



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

## OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2017

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.928/0001-42, com Sede na Rua Eduardo de Britto, nº 308, Bairro Boqueirão, CEP 99025-060, no município de Passo Fundo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Licitação, modalidade Pregão nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA — VIGÊNCIA

1.1 O Contrato 137/2017 firmado entre as partes fica prorrogado até o dia 31/07/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.2 O presente contrato passa a ter o valor de R\$ 3.652,79 (três mil seiscentos e cinquenta e dois e setenta e nove centavos), conforme variação do IPCA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.3 As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 03 de janeiro de 2022.

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONA**

Prefeito Municipal

**SERVPREF**

Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_